

Lei nº 233/79.

Suprime frase do art. 1º, da Lei nº 192/02/77, que aprova os símbolos do Município de São Bonifácio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO;

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica suprimida a frase "a cruz representando a fé cristã digo cristã do povo do Município", da Lei nº 192 de 02 de setembro de 1977, que aprova os símbolos do Município de São Bonifácio.

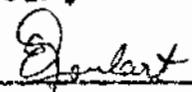
Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
em 31 de março de 1979.



Eraldo Stock
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.



Ely C. Goulart
Secretária Geral